



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO                                                                                                                                                                                                            |                  |                              |                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------|---------------------------------------------|
| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental                                                                                                                                                                                           | Núm. do Processo | Data Formalização            | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
| Intervenção Ambiental SEM AAF                                                                                                                                                                                                           | 07010000232/14   | 26/02/2014 14:15:37          | NUCLEO ARINOS                               |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                              |                  |                              |                                             |
| 2.1 Nome: 00306854-1 / ANA MARIA RODRIGUES DE JESUS AGUIAR                                                                                                                                                                              |                  | 2.2 CPF/CNPJ: 649.197.571-15 |                                             |
| 2.3 Endereço: RUA ALBA GONZAGA, 108                                                                                                                                                                                                     |                  | 2.4 Bairro: CENTRO           |                                             |
| 2.5 Município: UNAI                                                                                                                                                                                                                     |                  | 2.6 UF: MG                   | 2.7 CEP: 38.610-000                         |
| 2.8 Telefone(s): (38) 3676-3788                                                                                                                                                                                                         |                  | 2.9 E-mail:                  |                                             |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                              |                  |                              |                                             |
| 3.1 Nome: 00306854-1 / ANA MARIA RODRIGUES DE JESUS AGUIAR                                                                                                                                                                              |                  | 3.2 CPF/CNPJ: 649.197.571-15 |                                             |
| 3.3 Endereço: RUA ALBA GONZAGA, 108                                                                                                                                                                                                     |                  | 3.4 Bairro: CENTRO           |                                             |
| 3.5 Município: UNAI                                                                                                                                                                                                                     |                  | 3.6 UF: MG                   | 3.7 CEP: 38.610-000                         |
| 3.8 Telefone(s): (38) 3676-3788                                                                                                                                                                                                         |                  | 3.9 E-mail:                  |                                             |
| 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                                |                  |                              |                                             |
| 4.1 Denominação: Pa- Paulo Freire Lote - 18                                                                                                                                                                                             |                  | 4.2 Área Total (ha): 20,6930 |                                             |
| 4.3 Município/Distrito: ARINOS/Zona Rural                                                                                                                                                                                               |                  | 4.4 INCRA (CCIR):            |                                             |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 5423/4432 Livro: 2RG Folha: 5423/44 Comarca: ARINOS                                                                                                                                      |                  |                              |                                             |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM)                                                                                                                                                                                                              | X(6): 384.352    | Datum: SAD-69                |                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                         | Y(7): 8.256.315  | Fuso: 23L                    |                                             |
| 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                                   |                  |                              |                                             |
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco                                                                                                                                                                                               |                  |                              |                                             |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)                                                                                                         |                  |                              |                                             |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11). |                  |                              |                                             |
| 5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).                                                                                     |                  |                              |                                             |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 59,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.                                                                          |                  |                              |                                             |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)                                                                                                                |                  |                              |                                             |
| 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel                                                                                                                                                                           |                  |                              | Área (ha)                                   |
| Cerrado                                                                                                                                                                                                                                 |                  |                              | 20,6930                                     |
| Total                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                              | 20,6930                                     |
| 5.8 Uso do solo do imóvel                                                                                                                                                                                                               |                  |                              | Área (ha)                                   |
| Assentamento                                                                                                                                                                                                                            |                  |                              | 20,6930                                     |
| Total                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                              | 20,6930                                     |

|                                                                                                                 |         |                                                  |             |                               |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|------------------|
| <b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>                                                                  |         |                                                  |             |                               |                  |
| <b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>                                                                     |         |                                                  |             |                               |                  |
| Coordenada Plana (UTM)                                                                                          |         |                                                  |             | Fisionomia                    | Área (ha)        |
| X(6)                                                                                                            | Y(7)    | Datum                                            | Fuso        |                               |                  |
| 670991                                                                                                          | 8534062 | SAD-69                                           | 23L         | Cerrado                       | 4,1386           |
| <b>Total</b>                                                                                                    |         |                                                  |             |                               | <b>4,1386</b>    |
| <b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>                                                                |         |                                                  |             |                               | <b>Área (ha)</b> |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa                                                                         |         |                                                  |             |                               | 2,4500           |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado                                                                        |         |                                                  |             | Agrosilvipastoril             |                  |
|                                                                                                                 |         |                                                  |             | Outro:                        |                  |
| <b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                               |         |                                                  |             |                               |                  |
| <b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>                                                                            |         |                                                  |             | <b>Quantidade</b>             | <b>Unidade</b>   |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca                                                               |         |                                                  |             | 9,9000                        | ha               |
| <b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                                                |         |                                                  |             | <b>Quantidade</b>             | <b>Unidade</b>   |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca                                                               |         |                                                  |             | 9,9000                        | ha               |
| <b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                                |         |                                                  |             |                               |                  |
| <b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>                                                                         |         |                                                  |             |                               | <b>Área (ha)</b> |
| Cerrado                                                                                                         |         |                                                  |             |                               | 9,9000           |
| <b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>                                                               |         |                                                  |             |                               | <b>Área (ha)</b> |
| Cerrado                                                                                                         |         |                                                  |             |                               | 9,9000           |
| <b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                                        |         |                                                  |             |                               |                  |
| <b>8.1 Tipo de Intervenção</b>                                                                                  |         | <b>Datum</b>                                     | <b>Fuso</b> | <b>Coordenada Plana (UTM)</b> |                  |
|                                                                                                                 |         |                                                  |             | <b>X(6)</b>                   | <b>Y(7)</b>      |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca                                                               |         | SAD-69                                           | 23L         | 285.783                       | 8.256.024        |
| <b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>                                                                        |         |                                                  |             |                               |                  |
| <b>9.1 Uso proposto</b>                                                                                         |         | <b>Especificação</b>                             |             |                               | <b>Área (ha)</b> |
| Agricultura                                                                                                     |         | Proposta de alteração do uso do solo para agrícu |             |                               | 4,0000           |
| Pecuária                                                                                                        |         | Proposta de alteração do uso do solo para pecuá  |             |                               | 5,9000           |
| <b>Total</b>                                                                                                    |         |                                                  |             |                               | <b>9,9000</b>    |
| <b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                     |         |                                                  |             |                               |                  |
| <b>10.1 Produto/Subproduto</b>                                                                                  |         | <b>Especificação</b>                             |             | <b>Qtde</b>                   | <b>Unidade</b>   |
| CARVAO VEGETAL NATIVO                                                                                           |         | Metros Cúbicos de Carvão                         |             | 217,00                        | M3               |
| <b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b> |         |                                                  |             |                               |                  |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:                                                                           |         | 10.2.2 Diâmetro(m):                              |             | 10.2.3 Altura(m):             |                  |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):                 |         |                                                  |             | (dias)                        |                  |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):                                             |         |                                                  |             |                               |                  |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):                                                        |         |                                                  |             |                               |                  |

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:alta.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### 1. Histórico

Data da formalização do processo: 24/02/2014

Data da Vistoria: 22/05/2014

Data do pedido de informações complementares: 20/10/2014

Data de entrega das informações complementares: 11/12/2014

Data da emissão do parecer técnico: 12/01/2015

AAF do Assentamento nº 0476/2013

2. Objetivo: Avaliar requerimento para a alteração do uso do solo em 9,90 ha de vegetação nativa para implantação de pastagem e agricultura, com intervenção ambiental do tipo supressão da vegetal nativa com destoca. A vistoria foi realizada no Lote 18 de propriedade da Sra. Ana Maria Rodrigues de Jesus Aguiar, sendo a mesmo responsável pelo processo de intervenção ambiental em questão.

3. Caracterização do empreendimento: O empreendimento que faz parte do Projeto de Assentamento Paulo Freire localizado no município de Arinos e comporta 43 famílias. O ponto de referência da área requisitada para intervenção possui coordenadas (23L) 384316 e 8256317. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8). O relevo é plano. A área total do imóvel são 20,69 ha, medida equivalente a 0,31 módulo fiscal. Constatou-se em visita a propriedade, que a área requerida para alteração do uso do solo é recoberta por vegetação nativa tipo cerrado.

4. Reserva Legal: Foi declarado no CAR uma área de reserva legal de 343,94 há referente à área total de todo assentamento. Trata-se de uma reserva legal coletiva.

5. Cadastro Ambiental Rural: O empreendimento todo, ou seja, o Projeto de Assentamento Paulo Freire está cadastrado no SICAR MG possui inscrição no CAR. Registro CAR: MG-3104502-CA14529A4F1E4D5E9E1B22165386CA45 com data do cadastro 02/12/2014 (pp.50-59). As informações inseridas no CAR são passíveis de serem aceitas pelo o órgão ambiental, pois há compatibilidade com a realidade do empreendimento.

6. .

### 7. Características Ambientais:

6.1 Recursos Hídricos: O lote 18 possui área de 2,45 há de vegetação nativa que é área de preservação permanente do córrego extrema que fica no fundo do lote.

6.2 Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado. Avifauna: anú branco, anú preto, beija flor, carcará, papagaio, ema entre outros. Herpetofauna: cobra cascavel, cobra jararaca entre outros.

6.3 Flora: Há predominância da fitofisionomia tipo cerrado. Há predominância da fitofisionomia cerrado sentido restrito. As espécies encontradas foram Açoita cavalo (*Luehea gandiflora*), casca danta, sambaíba, Gonçalo Alves (*Astronium fraxinifolium*), lobeira entre outras. Na mata ciliar do córrego extrema a fitofissionomia é do tipo floresta estacional.

6.4 Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A vulnerabilidade natural é a incapacidade do meio ambiente de resistir ou recuperar-se de impactos antrópicos negativos. O lote 18 do Projeto de Assentamento Paulo Freire teve classificação de vulnerabilidade natural Alta conforme análise no ZEE-MG (Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais), ou seja, a recuperação ou resistência do meio ambiente após alteração antrópica é muito comprometida. Portanto, devem-se adotar medidas que diminuam o impacto negativo causado pela supressão da vegetação nativa. Estas medidas estão citadas no item 4. (análise dos impactos ambientais e as propostas mitigadoras) páginas 23 a 25 do Plano Simplificado de Utilização Pretendida (PSUP) anexo ao processo que podem ser considerados um sistema de controle ambiental que reduzirão a vulnerabilidade natural local. Neste caso, por se tratar de processo de Assentamento da Reforma Agrária, de pequena propriedade rural e de agricultor familiar o relatório de vulnerabilidade fica contemplado no próprio PSUP páginas 23 a 25 juntamente com os complementos das medidas mitigadoras e compensatórias do item 12. deste parecer técnico.

8. Área de Preservação Permanente: O lote 18 apresenta áreas de preservação permanente próximas ao Córrego Extrema.

9. Da autorização para Intervenção Ambiental: Observou-se que o empreendimento foi classificado como não passível de AAF conforme discriminado no FOBI e que o Projeto de Assentamento Paulo Freire possui Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) número: 0476/2013. Devido à área requerida para intervenção ambiental ser inferior a 10 ha fica dispensado o inventário florestal (conforme resolução conjunta SEMAD e IEF nº1905/13). No entanto, foi apresentado o Plano Simplificado de Utilização Pretendida que descreve de forma sucinta a realidade biofísica, os impactos prováveis, as medidas mitigadoras e cronograma de execução das operações de exploração na área requerida. O material lenhoso será utilizado para produção de carvão vegetal de origem nativa. O rendimento de material lenhoso estimado pelo o técnico vistoriante foi baseado nos estudos do Inventário Florestal de Minas Gerais de 2008 e observação in locu. Sabe-se que o valor médio do volume em uma formação tipo cerrado é de 49,97 m³/há. Neste caso será atribuído o valor estimado do limite inferior do erro aceitável, portanto será considerado 44 m³/há ou 66 estéreos/há. Na área de 9,90 ha, estima-se um volume total de 217 metros de carvão. Plano Simplificado de Utilização Pretendida: O responsável pela elaboração foi a engenheira agrônoma Ana Cecília Dayrell Martins Caldeira ART: 14201300000001583417 e CREA MG 141877/D.

### 8.1. Resumo das áreas e volumes sugeridos ao deferimento

Área total = 20,69 hectares.

Área de APP = 2,45 hectares.

Área de reserva legal = 343,1 hectares ( Reserva legal de todo assentamento declarada no CAR)

Área da intervenção requerida = 9,9 hectares.

Área de intervenção autorizada = 9,9 hectares.

Quantidade de material lenhoso liberado por ha = 22 metros de carvão.

Quantidade de material lenhoso liberado total = 217 metros de carvão.

10. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras: Os impactos ambientais prováveis de acontecer, proveniente deste tipo de intervenção ambiental afetam o solo, a água, a flora e fauna local. Em vistoria foi observado que os impactos ambientais relatados no Plano Simplificado de Utilização Pretendida são condizentes com a realidade encontrada. A erosão superficial do solo pela atividade do desmatamento é um impacto ambiental, gerado pela instalação da atividade de pecuária e agricultura. Para conter maiores consequências negativas para o solo é necessário trabalhar o com a técnica de cultivo direto para iniciar a atividade de agricultura e condicionar a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços em pontos isolados na área a ser explorada. Em relação aos impactos ambientais sobre a flora, a perda da biodiversidade é mais expressiva, devido à diminuição da área de vegetação nativa. O impacto em relação à fauna é uma consequência da diminuição de área de vegetação nativa que serve de fonte de abrigo e fonte de alimento para os animais silvestres. Para minimizar a pressão na flora e fauna é importante cuidar da manutenção e conservação das áreas de preservação permanente e reserva legal de todo o Projeto de Assentamento.

11. Validade do DAIA: 24 meses

12. Conclusão: Diante do exposto, após verificar as características ambientais da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal de Minas Gerais de 2008, no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEEMG), na Lei Florestal de Minas Gerais 20922/2013 e na Resolução SEMAD - IEF 1905/2013, concluiu-se que um fragmento de 9,9 ha de vegetação cerrado é passível de ser alterado o uso do solo para a implantação de pastagem e agricultura, conforme proposta apresentada no Plano Simplificado de Utilização Pretendida e requerimento do responsável.

13. Condicionantes e Prazo:

" I-Cercar as áreas de preservação permanente : Prazo 120 dias após o recebimento do DAIA.

14. Medidas mitigadoras e compensatórias:

" Preservar o pequiheiro, pois são espécies protegidas por lei;

" Proteger e cuidar da manutenção das áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL) do Projeto de Assentamento;

" Realizar aceiro nos limites da reserva legal;

" Não realizar queimadas controladas sem autorização da SUPRAM;

" Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;

" Respeitar uma faixa de cerrado de 80m de largura nas bordas das Veredas;

" Respeitar uma faixa de cerrado de 30m de largura nas margens dos Córregos, Riachos e Grotas;

" Dar destino adequado para o lixo doméstico;

" Devolver as embalagens de agrotóxicos nos pontos credenciados pelo IMA;

O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas no verso do DAIA.

### 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ALMIRO RENATO DE MARINS - MASP: 1001993-3

### 14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 22 de maio de 2014

### 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 81/2015

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito da Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

### 16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RAFAEL VILELA DE MOURA - OAB MG 124278

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>17. DATA DO PARECER</b>        |
| quarta-feira, 22 de abril de 2015 |